



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 20, 17 de setembro de 2020 – Segunda Chamada para Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas cotas de bolsas remanescentes são referentes aos projetos selecionados no Edital Complementar nº 41/2019, vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

### **1 DO OBJETO**

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital Complementar nº 41/2019, vinculado ao Edital IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS.
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital PROPI nº 64/2019, independente da modalidade, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais e de R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/10/2020 a 31/03/2021.

### **2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontra-se no Quadro 1:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
rogerio.torres@vacaria.ifrs.edu.br	Desempenho de minis-tanque evaporimétricos e Tanque Classe A na determinações de Evapotranspiração de referência. (Cópia) 26-02-2019 (Cópia) 16-03-2020	1 BICTES	16h
gabriel.marques@vacaria.ifrs.edu.br	Técnicas de plasticultura para a produção de alface na região dos Campos de Cima da Serra/RS	1 BICET	16h
rogerio.torres@vacaria.ifrs.edu.br	Produção de forragem de milheto irrigada (Cópia) 16-03-2020	1 BICET	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Vacaria*.

### 3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	17/09/2020
Período de inscrições	De 17/09/2020 a 20/09/2020
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	Até 21/09/2020
Período de seleção dos bolsistas	De 22/09/2020 a 23/09/2020
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto – Via formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdw5vTdb_4ts-zQHNLif3tpL25GwzYevyozxaVdJQqPxYJ-OA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdw5vTdb_4ts-zQHNLif3tpL25GwzYevyozxaVdJQqPxYJ-OA/viewform</a>	Até 24/09/2020
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/09/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável – via formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ7maugQ8kT3dZ9vEF7uz8flmpilnPyYuXaR2RFK_LTRUbg/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ7maugQ8kT3dZ9vEF7uz8flmpilnPyYuXaR2RFK_LTRUbg/viewform</a>	Até 29/09/2020
--	----------------

#### **4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto no Título IV, Seção III, da Resolução CONSUP nº 113/2017.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) ao(à) coordenador(a) do projeto do qual pretende participar da seleção, pelo e-mail a ele vinculado (Quadro 1), mediante envio do Formulário de Inscrição (Anexo A) preenchido e assinado, em formato PDF, e da documentação prevista na forma de seleção do respectivo projeto (Quadro 2).

5.2.1 As vagas que preveem documentação adicional, requerem o preenchimento dos anexos conforme descrito no Quadro 2.

5.3 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

#### **6 DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se no Quadro 2:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
<b>Desempenho de minis-tanque evaporimétricos e Tanque Classe A na determinações de Evapotranspiração de referência. (Cópia) 26-02-2019 (Cópia) 16-03-2020</b>	<b>BICTES:</b> Aluno regular do Curso de Bacharelado em Agronomia.	Entrevista, carta de apresentação (ANEXO C) e histórico escolar.
<b>Técnicas de plasticultura para a produção de alface na região dos Campos de Cima da Serra/RS</b>	<b>BICET:</b> Aluno regular matriculado no 2º ano, 3º ano ou 4º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	Entrevista.
<b>Produção de forragem de milheto irrigada (Cópia) 16-03-2020</b>	<b>BICET:</b> Aluno regular matriculado no 3º ano ou 4º ano do curso Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio.	Entrevista, carta de apresentação (ANEXO D) e histórico escolar.

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br).

6.8 A seleção deverá ocorrer obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, tendo em vista o período de suspensão das atividades no IFRS devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa via formulário eletrônico ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdw5vTdb\\_4ts-zQHNLf3tpL25GwzYevyozxaVdJQqPxYJ-OA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdw5vTdb_4ts-zQHNLf3tpL25GwzYevyozxaVdJQqPxYJ-OA/viewform)).

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Vacaria* destinados a esse fim.

7.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Vacaria* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

## 8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via formulário eletrônico ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ7maugQ8kT3dZ9vEF7\\_uz8fmpilnPyYuXaR2RFK\\_LTRUbg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ7maugQ8kT3dZ9vEF7_uz8fmpilnPyYuXaR2RFK_LTRUbg/viewform)):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 64/2019;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPI nº 64/2019.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPI nº 64/2019 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do IFRS, do Edital IFRS nº 64/2019 e do Edital Complementar nº 41/2019, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e **exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.**

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Vacaria* do IFRS.

9.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

---

Gilberto Luíz Putti  
Diretor-geral do *Campus Vacaria*  
Portaria 161/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Edital Complementar nº 44/2019, vinculado ao Edital PROPPi nº 64/2019 - Fomento Interno 2020/2021

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone(s):	
E-mail:	
Curso:	Semestre/Ano:
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES	Carga Horária:
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Data:

Assinatura:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **ANEXO B**

### **RESUMO DOS PROJETOS**

**Título do Projeto: Desempenho de minis-tanque evaporimétricos e Tanque Classe A na determinações de Evapotranspiração de referência. (Cópia) 26-02-2019 (Cópia) 16-03-2020**

O presente trabalho será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – \_Campus Vacaria, e tem como objetivos estudar a viabilidade técnica do emprego de um Tanque Classe A, na determinação de Evapotranspiração de referência, nos Campos de Cima da Serra. Será utilizado um Tanque Classe A para a determinação da evapotranspiração de referência, diária. Os valores serão comparados com as Evapotranspirações determinadas pela metodologia de Penman-Monteith (ALLEN et al., 1998), a qual é tida como padrão pela FAO. Para possibilitar a execução deste projeto, durante este período de Pandemia, no qual estamos inseridos, os dados do Tanque serão coletados de forma remota, com o uso da Plataforma Arduino.

**Título do Projeto: Técnicas de plasticultura para a produção de alface na região dos Campos de Cima da Serra/RS**

Na região dos Campos de Cima da Serra (RS), um dos principais obstáculos para a produção de alface o ano todo são as baixas temperaturas no inverno e primavera e, no verão, as altas temperaturas. Neste sentido, visando o cultivo de alface sem entressafra, com alta produtividade e qualidade, é necessário proporcionar condições ambientais adequadas ao crescimento e desenvolvimento da cultura. Para isso, este projeto propõe o estudo dos efeitos de algumas técnicas de plasticultura (utilização de estufas plásticas e coberturas de solo) sobre o crescimento e a produção da alface nas épocas críticas de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

cultivo. O projeto também aborda o estudo do desempenho de diversas variedades de alface nos ambientes propostos. Ao final do período de execução do projeto, pretende-se definir o melhor ambiente de cultivo para a alface, recomendando, ou não, o emprego de túnel baixo (estufa de cultivo) e/ou cobertura de solo. Além disso, espera-se definir para cada época de cultivo testada, ao menos duas cultivares apropriadas para a produção na região de realização dos experimentos.

#### **Título do Projeto: Produção de forragem de milho irrigada (Cópia) 16-03-2020**

A irrigação é uma técnica que visa garantir altos rendimentos e reduzir períodos de escassez forrageira. Este estudo tem como objetivos avaliar o desempenho técnico da produção de forragem de milho em relação lâminas de irrigação. O estudo será desenvolvido na safra agrícola de 2019/2020, em Vacaria, RS. O delineamento experimental será em blocos subdivididos em faixas, onde serão testadas seis diferentes lâminas de Irrigação, sendo 0, 25, 50, 75, 100 e 125 % da Evapotranspiração de referência (ET<sub>o</sub>), com quatro repetições. A ET<sub>o</sub> será determinada pelo método de Penman-Monteith (ALLEN et al., 1998). A cultura do milho (cultivar ADR500) será semeada no mês de novembro de 2019, em sistema de plantio direto, com espaçamento de 0,36 m entre linhas. Será avaliada a produção de massa seca de forragem, sendo as coletas aos 50, 80, 110 e 140 dias após a semeadura (DAS) em altura de 0,20 m em relação à superfície do solo. As amostras serão manualmente separadas e secas em estufa com circulação forçada de ar, a 65°C por 72h, ou até atingir peso constante. Após a secagem dos materiais, será realizada a determinação da massa seca em balança de precisão, onde serão gerados os valores de massa seca total. Os dados serão submetidos à análise de variância e, quando significativa será realizada regressão para obtenção da máxima eficiência.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## ANEXO C

### **Seleção para bolsistas do projeto “Desempenho de minis-tanque evaporimétricos e Tanque Classe A na determinações de Evapotranspiração de referência. (Cópia) 26-02-2019 (Cópia) 16-03-2020”**

Nome do projeto: **Desempenho de minis-tanques evaporimétricos e Tanque Classe A na determinação de Evapotranspiração de Referência.**

Coordenador(a): **Rogério Ricalde Torres**

Tipo de bolsa: **01 (uma) BICTES.**

Carga horária: **16 horas**

Requisitos:

**BICTES - Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia do IFRS Campus Vacaria.**

Forma de seleção: **Entrevista on-line com a banca de professores que são membros do projeto, carta de apresentação (conforme modelo em ANEXO), histórico escolar. Seguindo os critérios e pontuação da Planilha.**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES

Curso do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1</b>	<b>Entrevista (70%)</b>	Pontos	Avaliação
Critério 1	Conhecimento sobre o projeto	0-2	
Critério 2	Desenvoltura e postura na fala	0-3	
Critério 3	Coerência e respostas aos questionamentos	0-5	
	<b>TOTAL:</b>	<b>0-10</b>	
<b>2</b>	<b>Carta de Apresentação (30%)</b>	Pontos	Avaliação
Critério 1	Atendimento às orientações de elaboração da carta	0-2	
Critério 2	Desenvoltura na escrita	0-2	
Critério 3	Persuasão na carta	0-6	
	<b>TOTAL:</b>	<b>0-10</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	<b>Média:</b>	0-10	
			Avaliação
<b>3</b>	<b>Histórico escolar (critério de desempate)</b>		

### ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÕES

Na carta de intenções, o candidato deverá:

- Manifestar seu interesse pela bolsa de pesquisa;
- Expor suas expectativas e objetivos em relação ao curso em que está matriculado (Técnico em Agropecuária / Agronomia / Biologia).
- Expor suas expectativas em relação ao projeto de pesquisa no qual pretende se inserir.

A carta deve ser dirigida ao coordenador de projeto de pesquisa. A carta deve ter no máximo 800 palavras e deverá ser redigida com em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## ANEXO D

### Seleção para bolsistas do projeto “Produção de forragem de milho irrigada (Cópia) 16-03-2020”

Nome do projeto: **Produção de forragem de milho irrigada.**

Coordenador(a): **Rogério Ricalde Torres**

Tipo de bolsa: **01 (uma) BICET.**

Carga horária: **16 horas**

Requisitos:

**BICET - Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do curso Técnico em Multimídia do IFRS Campus Vacaria.**

**Forma de seleção: Entrevista on-line com a banca de professores que são membros do projeto, carta de apresentação (conforme modelo em ANEXO), histórico escolar. Seguindo os critérios e pontuação da Planilha.**

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES

Curso do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1</b>	<b>Entrevista (70%)</b>	Pontos	Avaliação
Critério 1	Conhecimento sobre o projeto	0-2	
Critério 2	Desenvoltura e postura na fala	0-3	
Critério 3	Coerência e respostas aos questionamentos	0-5	
	<b>TOTAL:</b>	<b>0-10</b>	
<b>2</b>	<b>Carta de Apresentação (30%)</b>	Pontos	Avaliação
Critério 1	Atendimento às orientações de elaboração da carta	0-2	
Critério 2	Desenvoltura na escrita	0-2	
Critério 3	Persuasão na carta	0-6	
	<b>TOTAL:</b>	<b>0-10</b>	
	<b>Média:</b>	<b>0-10</b>	
			Avaliação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

<b>3</b>	<b>Histórico escolar (critério de desempate)</b>		

### ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÕES

Na carta de intenções, o candidato deverá:

- a) Manifestar seu interesse pela bolsa de pesquisa;
- b) Expor suas expectativas e objetivos em relação ao curso em que está matriculado.
- c) Expor suas expectativas em relação ao projeto de pesquisa no qual pretende se inserir.

A carta deve ser dirigida ao coordenador de projeto de pesquisa. A carta deve ter no máximo 800 palavras e deverá ser redigida com em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.